



N.º: Gp671-XII  
Proc.º: 39.01.01.10  
Data: 28.09.2022

## Requerimento

### Assistentes Operacionais nas Escolas da Ilha de São Jorge

Considerando que o sucesso escolar está intrinsecamente relacionado com o envolvimento de toda a comunidade escolar, nomeadamente professores, alunos, auxiliares de educação, famílias e todos os agentes educativos;

Considerando que os assistentes operacionais desempenham um papel essencial para o bom funcionamento das nossas escolas;

Considerando o esforço que o XIII Governo Regional dos Açores tem feito no aumento da estabilidade dos trabalhadores e das nossas escolas;

Considerando que determinada legislação e regulamentação, datada de 2007 e em vigor até há pouco tempo, encontrava-se obsoleta, traduzindo-se em elevada arbitrariedade e instabilidade na gestão das próprias escolas, e tendo este Governo, por via do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2022/A, de 26 de julho de 2022, procedido a uma atualização dos rácios dos assistentes operacionais, ajustando-os à realidade atual, quer do sistema educativo e dos alunos, quer das próprias tipologias das unidades orgânicas;

Considerando o regime de bolsas ocupacionais previstas na legislação em vigor, nomeadamente na Resolução do Conselho do Governo n.º 134/2018, de 4 de dezembro, que operacionaliza a atribuição destas bolsas, que são um mecanismo de apoio educativo aos alunos com necessidades educativas especiais.

**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional nos informe do seguinte, de forma discriminada pelas três escolas da Ilha de São Jorge:**

1. De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2022/A de 26 de julho, qual o rácio de assistentes operacionais para cada uma das unidades orgânicas?
2. Quantos assistentes operacionais existem nas escolas da Ilha de São Jorge com contrato por tempo indeterminado, respetivamente?

3. Destes assistentes operacionais, quantos estão de atestado médico de longa duração ou outro?
4. Dos assistentes operacionais que estão ao serviço, quantos têm 60 ou mais anos ou apresentam alguma limitação na sua condição física?
5. Quantos assistentes operacionais apresentam contrato por tempo determinado, ou outro, ou se encontram em programa ocupacional?
6. Quantos bolseiros ocupacionais estão a dar apoio a alunos com necessidades educativas especiais?
7. A nível regional, qual o número máximo de bolsas que, ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 134/2018, de 4 de dezembro, podem ser atribuídas para este ano letivo?
8. A nível regional, quantas bolsas foram atribuídas, ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 134/2018, para este ano letivo, discriminado por escola?

Os Deputados,



Catarina Cabeceiras



Rui Martins



Pedro Pinto